



Indicação nº. 414

**Ementa: fiscalização quanto ao descarte de lixo em locais públicos.**

Exmo°. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental com fundamento no art.163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Paraty, junto a Secretaria de Obras fiscalização quanto ao descarte de lixo na rua Inconfidente do Amaral Gurgel, no Bairro do Pontal, neste município.

### Justificativa

Solicitação dos moradores. Essa rua é constantemente usada para descarte de carros velhos, fogões, geladeiras, sofás, etc. Assim como depósito de ambulantes, que deixam ali seus carrinhos causando uma enorme poluição visual.

Sala de Sessões, 16 de Setembro de 2015.

  
Deilimar Barres da Silva

VEREADOR Autor

<b>APROVADO</b>	
Por: 06	votos a favor,
2	votos contra
e	abstenção(ões).
Paraty,	21/09/15
Presidente	

RECEBIDO EM  
21/09/15